



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 061, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 058, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR.

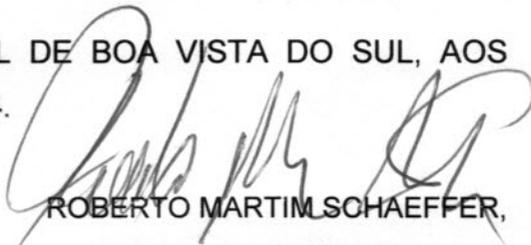
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação da candidata ANDRIELE FARIAS RICHA para o cargo público neste Município, ocorrida em 16 de fevereiro de 2024, através da Portaria nº 058/2024,

CONSIDERANDO a manifestação expressa da candidata em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados no certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 058, de 16 de fevereiro de 2024, que nomeia **ANDRIELE FARIAS RICHA** para o cargo de Professor - Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 16/02/2024.*


*Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*